



Categoria	Em análise (Aguardando resultado de exame laboratorial do Instituto Adolfo Lutz)	Resultado positivo para COVID - 19			Resultado negativo para COVID - 19		
		RT-PCR Instituto Adolfo Lutz	Teste rápido rede pública	Teste rápido rede privada	RT-PCR Instituto Adolfo Lutz	Teste rápido rede pública	Teste rápido rede privada
Profissionais da Saúde que necessitaram de internação	00	04	00	01	01	00	00
Profissionais da Saúde que não necessitaram de internação	16	33	01	10	113	00	02
População Geral que necessitaram de internação	10	28	00	04	61	11	00
População Geral que não necessitaram de internação	44	47	02	107	61	00	185
Subtotal	70	112	03	122	236	11	187
Total	70	237			434		
Número total de notificações	741						



2. Distribuição do número de casos suspeitos/confirmados de COVID-19, segundo informações referentes à: evolução do caso, atendimento hospitalar e tipo da população, no município de Ubatuba, em 2020.

Demais informações referente à COVID-19	Número de casos (suspeitos/confirmados)
Número de casos suspeitos que evoluíram para o óbito, ainda em investigação.	01
Número de óbitos ocorridos, confirmados laboratorialmente para COVID 19.	13
Número de óbitos ocorridos com COVID – 19 como causa básica registrada sem resultado de exame laboratorial. Critério clínico-epidemiológico.	00
Número de casos suspeitos/confirmados internados em enfermaria COVID – 19, na Santa Casa de Ubatuba.	05
Número de casos suspeitos/confirmados internados em enfermaria COVID – 19, no Hospital de Campanha	01
Número de casos suspeitos/confirmados internados em enfermaria de hospital em outros municípios (busca de atendimento em outro município por iniciativa própria do paciente ou da família do mesmo).	00
Número de casos suspeitos/confirmados internados em UTI COVID – 19, na Santa Casa de Ubatuba.	04
Número de casos suspeitos/confirmados internados em UTI COVID – 19, no Hospital de Campanha	00
Número de casos suspeitos/confirmados internados em UTI de hospital em outros municípios (busca de atendimento em outro município por iniciativa própria do paciente ou da família do mesmo).	00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Número de casos suspeitos/confirmados transferidos da Santa Casa de Ubatuba para continuidade de tratamento em UTI de hospitais em outros municípios.	00
Número de casos confirmados laboratorialmente para COVID – 19 curados/recuperados.	152
Número de casos confirmados laboratorialmente para COVID 19 ainda em acompanhamento.	72
Número de casos confirmados laboratorialmente para COVID – 19 em profissionais de saúde.	50
Número de casos confirmados laboratorialmente para COVID – 19 na população geral.	187
Número de casos confirmados laboratorialmente para COVID – 19 que apresentaram sintomas clínicos (sintomáticos)	209
Número de casos confirmados laboratorialmente para COVID – 19 que não apresentaram sintomas clínicos (assintomáticos)	28

3. Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID-19, segundo a faixa etária do paciente, no município de Ubatuba, em 2020.

Faixa etária	Número de casos confirmados laboratorialmente
Menor de 1 ano	00
1 a 4 anos	00
5 a 9 anos	00
10 a 19 anos	03
20 a 29 anos	33
30 a 39 anos	56
40 a 49 anos	60
50 a 59 anos	33
Maiores de 60 anos	52
Total	237



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

4. Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID-19, segundo gênero, no município de Ubatuba, em 2020.

Gênero	Número de casos confirmados laboratorialmente
Masculino	118
Feminino	119
Total	237

5. Distribuição do número de casos **confirmados laboratorialmente** de COVID-19, segundo o bairro de residência do paciente, no município de Ubatuba, em 2020.

Bairro de residência	Número de casos confirmados laboratorialmente
Araribá	03
Barra Seca	01
Bela Vista	06
Cambucá	01
Casanga	01
Centro	32
Corcovado	02
Enseada	08
Estufa 1	08
Estufa 2	18
Folha Seca	02
Ipiranguinha	20
Itaguá	21
Itamambuca	10
Jardim Carolina	06
Jardim Samambaia	01
Horto	03
Lagoinha	03
Lázaro	01
Marafunda	02
Maranduba	03
Mato Dentro	02



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Morro das Moças	01
Parque Vivamar	01
Parque dos Ministérios	03
Perequê-Açu	16
Perequê-Mirim	06
Picinguaba	01
Praia do Estaleiro	01
Praia Grande	02
Praia Vermelha do Norte	01
Pedreira Baixa	01
Ressaca	03
Rio Escuro	13
Saco da Ribeira	02
Sertão da Quina	04
Sesmarias	01
Sumidouro	04
Silop	07
Tabatinga	01
Taquaral	06
Tenório	01
Sertão do Ubatumirim	02
Outros Municípios	06
Total	237

NOTAS:

- Os dados apresentados são provisórios, sujeitos à revisão.
- Conforme Deliberação CIB Nº 55/2020, de 01/07/2020, a testagem para identificação de casos de COVID-19, através dos exames de RT PCR e teste sorológico está indicada para indivíduos sintomáticos (mediante avaliação e solicitação médica) e nas investigações de surto.
- No Boletim Epidemiológico Nº. 8 de 09 de Abril de 2020, o Ministério da Saúde estabelece, na página 13, texto na íntegra:

TESTE RÁPIDO: ORIENTAÇÕES PARA USO

Condição para aquisição, distribuição e uso

Somente os testes que tiverem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, acompanhado de laudo de avaliação do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/FIOCRUZ).



A introdução de nova síndrome gripal, iniciada na China ao final de 2019, tem mobilizado governos e autoridades sanitárias para a produção de respostas oportunas para a contenção da progressão desta nova doença chamada de COVID-19 que é causada pelo Coronavírus 2019 (SARS-CoV-2).

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a COVID-19 como uma pandemia. Em 20 de março de 2020, o Ministério da Saúde declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da doença. Isso significa que o vírus está circulando em todo o país. Aproximadamente 80% dos casos apresentam quadros leves, podendo ser manejados com medidas simples de controle de sintomas.

Contudo, tais pessoas transmitem o vírus, necessitando permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias para evitar a propagação da doença. Isolamento dos contatos domiciliares também é medida recomendada para reduzir a disseminação do vírus.

Sendo assim, os resultados de testes rápidos realizados com kits que não cumprem rigorosamente o estabelecido pelo Ministério da Saúde são incluídos no boletim municipal, no entanto, não poderão ser repassados para os bancos de dados estadual e nacional enquanto houver pendências nos critérios definidos mencionados anteriormente.

- Os pacientes que buscam a rede privada para realização de exames laboratoriais para COVID – 19 muitas vezes não se enquadram na definição de caso suspeito do Ministério da Saúde. Este tipo de serviço atende uma demanda importante de indivíduos assintomáticos.
- Nem sempre os atendimentos/internações em outros municípios ocorre devido à necessidade de transferência do hospital local para serviços de maior complexidade em outros municípios. Cabe ressaltar, que muitos dos atendimentos/internações ocorridos em outros municípios se devem à busca direta a tais serviços por iniciativa própria do paciente, de seus familiares ou responsáveis.
- As informações referentes a internações em serviços de saúde fora do município de Ubatuba são notificadas à Supervisão de Vigilância em Saúde através de: serviços de Vigilância Epidemiológica municipais, Núcleos Hospitalares de Vigilância Epidemiológica, Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, GVE XXVII de Caraguatatuba.

FONTE:

- Seção de Vigilância Epidemiológica / Supervisão de Vigilância em Saúde / Secretaria Municipal de Saúde de Ubatuba.

Supervisão de Vigilância em Saúde

Rua Cunhambebe, 521, Centro – Ubatuba – SP CEP

11680-000

Tel. (12) 3833-4563 ou 3832-6810

e-mail: spsubatuba@gmail.com